



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**Declara de Utilidade Pública a Associação Nous-
Escola Noética da Vinci (Consciência Plena)**

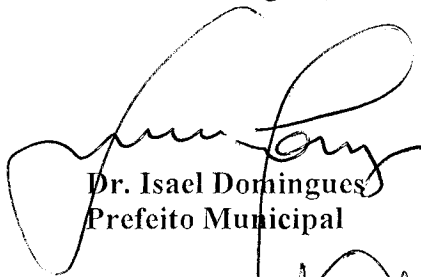
(Projeto de Lei nº 80/2019, de autoria do Vereador Prof.
Osvaldo Macedo Negrão).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NOUS- ESCOLA NOÉTICA DA VINCI (CONSCIÊNCIA PLENA).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2019.

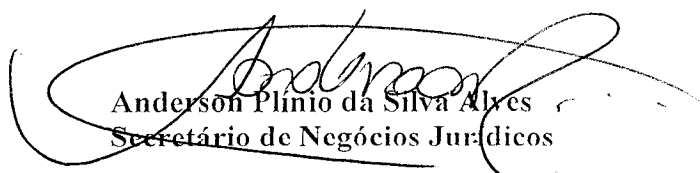


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 08 de outubro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos